



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PEFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2022

A Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Prezados,

Em resposta ao despacho de fls. 13, na qualidade de Ordenador de Despesas, informo que **indefiro** a impugnação apresentada pela empresa TOP LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI às fls. 3/7.

Ressalto que as exigências constantes no item 12.5.2 do edital de Pregão nº068/2022 foram aprovados pela Procuradoria Geral do Município, entendo que as mesmas são pertinentes e não são restritivas, visto que são comuns às empresas do ramo de atividade em questão.

LEONIDAS HERINGER Assinado de forma digital
FERNANDES:0795228 FERNANDES:07952281712
1712 Dados: 2022.09.15 12:40:06
-03'00'

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde